RESOLUÇÃO Nº 20/2004.

EMENTA: Outorga Título de Cidadão Honorário.

O Presidente Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário de Floresta, ao senhor JOSÉ MARCONDES MIRANDA DE LACERDA.

Art. 2º - A Mesa Diretora designará data para realização de Sessão Solene em que será entregue o título de cidadão honorário ao homenageado.

Art. 3º - O presente Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

José Marcondes Miranda de Lacerda, natural da cidade de Maurití, chegou a Floresta nos idos do ano de 1981, trazido pelo espírito empreendedor do sertanejo cearense.

Aqui chegando colocou os seus préstimos e a sua experiência de vida à disposição do serviço público, tendo dado valiosa contribuição ao então governo municipal ao tempo que se estruturava economicamente para as atividades agropastoris e comercial.

Graças ao seu tirocínio e espírito empreendedor tornou-se fazendeiro de sucesso e comerciante que vende miudezas, secos e molhados, ferragens, implementos agrícolas, tudo. A sua casa comercial pela diversidade dos artigos postos à venda perpetua uma tradição que a modernidade não conseguiu extinguir no sertão e a faz típica, inserida no nosso contexto comportamental.

Integrou-se à vida social, política, e econômica de Floresta, tornando-se culturalmente um florestano nascido na terra de José de Alencar

Aqui casou-se e constituiu família. São florestanas natas as suas filhas Bárbara e Samantha.

A sua permanência em Floresta por mais de vinte anos, aqui se estabelecendo comercialmente com intuito definitivo, constituindo família, adquirindo propriedade e integrando-se ao nosso dia-a-dia, o faz merecedor do título honorário de cidadão florestano que ora propomos.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2004.

Evaldo Cruz de Souza
- Presidente -